

São Paulo, 27 de junho de 2019.

Ref.: Adaptação ao Regulamento do Fundo.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. (ALFA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.770.336/0001-65, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 466, na qualidade de Administrador do ALFA 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIDOR QUALIFICADO, inscrito no CNPJ/MF nº 09.290.607/0001-28 (FUNDO), vem, tempestivamente, em atendimento ao disposto no artigo 47, I, §1º da Instrução CVM nº 555/2014, comunicar que efetuou, unilateralmente, por meio de Ato do Administrador, a alteração abaixo no regulamento do FUNDO, em atendimento ao disposto no Ofício nº 134/2019 – DIE, de 22.04.2019, emitido pela B3 - B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que reduziu o ciclo de liquidação do mercado à vista de renda variável de D+3 para D+2, implementado em 27.05.2019, que impactou na redução em um dia útil no prazo de pagamento do resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Ações:

- (i) Alteração do item 7.4, “II” do Capítulo VII – “Das Cotas”, conforme a seguinte redação:
- “7.4 O resgate de cotas será efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do ADMINISTRADOR, observado o horário limite estabelecido pelo ADMINISTRADOR, e ainda:*
- (...)*
- II O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou CETIP no 2º (segundo) dia útil após a data da conversão das cotas. ”.*

A nova versão do Regulamento do FUNDO, contemplando a alteração acima exposta, entrou em vigor em 27.05.2019, e está disponível na sede do Administrador, bem como no endereço eletrônico www.bancoalfa.com.br.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 - 7253344 (demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR